



Decreto Nº 202 - de 03 de Novembro de 2020

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de ROSÁRIO DA LIMEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 547, 21 de Agosto de 2020

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 04 - Secretaria de Educação

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Educação

2.04.00.12.122.0002.2.0024-147 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO - - - - - R\$ 1.220,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 1.220,00

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 1.220,00

Unidade 05 - Secretaria de Saúde

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Saúde

2.05.00.10.122.0002.2.0037-155 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE - - - - - R\$ 18,60

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 18,60

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 18,60

Unidade 06 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

Sub-Unidade 00 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

2.06.00.26.782.0006.2.0062-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS - - - - - R\$ 3.725,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 3.725,00

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 3.725,00

Unidade 08 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.08.01.08.244.0013.2.0092-129 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DO CADASTRO UNICO IGD / PBF - - - - - R\$ 1.336,79

2.08.01.08.244.0008.1.0121-129 - 3.3.50.41.00 AÇÕES COVID 19 ACOLHIMENTO NO SUAS - - - - - R\$ 2.873,64

2.08.01.08.244.0008.2.0090-156 - 3.3.90.30.00 SERVIÇO DE ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIA - - - - - R\$ 7.602,00

2.08.01.08.244.0008.2.0090-156 - 3.3.90.39.00 SERVIÇO DE ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIA - - - - - R\$ 319,96

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 12.132,39

Total da Unidade 08 - - - - - R\$ 12.132,39

Unidade 10 - Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer

Sub-Unidade 02 - Cultura

2.10.02.13.392.0010.2.0101-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS - - - - - R\$ 785,50

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 785,50

Total da Unidade 10 - - - - - R\$ 785,50

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 17.881,49

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 17.881,49

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO e ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 04 - Secretaria de Educação

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Educação

2.04.00.12.361.0004.2.0030-147 - 3.3.90.30.00 TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL - - - - - R\$ 1.220,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 1.220,00

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 1.220,00

Unidade 05 - Secretaria de Saúde

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal de Saúde

2.05.01.10.301.0005.2.0045-102 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA/ODONTOLÓGICA - - - - - R\$ 4.510,50

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 4.510,50

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 4.510,50

Unidade 08 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social

Sub-Unidade 00 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social

2.08.00.08.244.0008.2.0082-129 - 3.3.90.30.00 SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO - - - - - R\$ 1.336,79

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 1.336,79

Total da Unidade 08 - - - - - R\$ 1.336,79

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 7.067,29

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 7.067,29

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Prefeitura Municipal de ROSÁRIO DA LIMEIRA, 03 de Novembro de 2020

JOSE MARIA PINTO DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 571.800.086-72
